



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## RESOLUÇÃO Nº 461, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Resolução nº 450, de 11 de dezembro de 2019 (Cria o Serviço de Informações ao Cidadão), de modo a adequá-la à Lei nº 9.862, de 29 de janeiro de 2020, e dá outra providência.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 22 de setembro de 2020, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º A Resolução nº 450, de 11 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica criado o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), vinculado à Ouvidoria, com o objetivo de assegurar o acesso a informações públicas.

§ 1º .....

II - receber documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação às unidades produtoras ou detentoras de documentos, dados e informações;

Art. 2º Aplica-se a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e a Lei nº 9.862, de 29 de janeiro de 2020, quanto aos procedimentos, restrições e responsabilidades a serem observados pela Câmara Municipal para a garantia do acesso à informação prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 5º Na divulgação das informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pela Câmara Municipal, deverão constar, além do rol estabelecido no § 1º do art. 82 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e no art. 5º da Lei nº 9.862, de 2020, no mínimo:

IV - subsídio dos vereadores, de forma nominal, observado o direito à intimidade; e

V – listagem nominal e pormenorizada de resultados de participantes em processos seletivos.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 4º da Resolução nº 450, de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



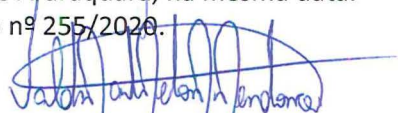
## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de setembro de 2020.

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivada no Processo Legislativo nº 255/2020.

  
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA  
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa